



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

CEI – COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – N.º 01/2023 RESOLUÇÃO N.º 04/2023

REQUERIMENTO N.º 03/2023

DATA: 17/11/2023

Luiz Hamilton Kitcky
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE

20 NOV. 2023

TEOR DO REQUERIMENTO

1º Secretário(a)

Os Vereadores membros da CEI 01/2023, respaldados nas normas regimentais vigentes, especialmente as contidas no Regimento Interno da Câmara, Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal do Brasil, requerem

A prorrogação do prazo para a apresentação do Relatório Final da CEI 01/2023, sendo de até 90 (noventa) dias a contar da aprovação deste Requerimento.

Justificativa: A dilação do prazo se deve ao fato de que não foi possível concluir todas as oitivas na data prevista, pois houve aumento considerado no rol de testemunhas devido a citações de novos nomes que não estavam previstos no início dos trabalhos.

Nestes termos

Aguardamos deferimento.

APROVADO EM ÚNICA
DISCUSSÃO / VOTAÇÃO.

20 NOV. 2023

2º Secretário(a)

Elias Prestes
Presidente da CEI

Israel de Oliveira Santos
Relator Geral

Pedro André Lupepsa
Membro

Edson Adrian Pereira
Membro

Aroldo Antunes Domingues
Vice-Presidente